



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 44.919.611/0001-03, com sede a Av. Campos Salles, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **CLAUDIONIR GHELFI**, RG. nº 6.945.804, CPF 540.466.708.78, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve de comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual da Srª **SHIRLEI ALVES CALDEIRA DE LIMA** brasileira, casada, monitora de transporte escolar, portadora da Cédula de Identidade nº 42.110.442-9 e do CPF/MF nº 356.012.978-86, residente e domiciliada na RUA: JOAQUIM RIBEIRO, nº 116 – CENTRO- INUBIA PAULISTA-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nas formas da Lei nº. 8.666/93, no seu Artigo 79, Inciso I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 11/2013 para prestação de serviços profissionais de “**Monitor do Transporte Escolar**”, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012, de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

A Justiça Estadual, através da Comarca de Lucélia/SP será o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Inúbia Paulista, 15 de Julho de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

CLAUDIONIR GHELFI

SHIRLEI ALVES CALDEIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

RG nº 42.110.442-9

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA